



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / camarabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2015

SUMULA: Exonera Servidor a pedido.


LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º. – Fica exonerado a pedido o servidor **JOAO ALBERTO MARCHIORI**, RG sob nº 3.165.151-4 SSP/PR, CPF nº 431.610.309-15 do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-01 do Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 09 de março de 2015.


LUCIANO DE BARROS
Presidente